

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 002

**Pregão Eletrônico nº 009/2020/PPP/ALE/RO
Processo Administrativo nº 0018757/2019-15**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação predial, nas áreas internas, externas e esquadrias (face interna), apoio administrativo, operacional e copa/cozinha, com fornecimento de mão de obra e insumos conforme detalhamento no Edital e seus anexos.

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Trata-se da primeira contratação de serviços terceirizados.

2. Qual a data término do atual contrato?

Resposta: Não há contrato.

3. Qual a data estimada para início das atividades? .

Resposta: Conforme disposto no subitem 4.1 do Termo de Referência os serviços devem ser iniciados no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da celebração do Contrato.

4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

Resposta: Não está previsto.

5. Os funcionários terão direito a adicional noturno? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Sim, 7 (sete) postos de agente de portaria, com percentual de 20%.

6. Os funcionários terão direito a hora noturna adicional? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Sim, aplica-se a hora noturna para 7 (sete) postos de agente de portaria, adotando-se a regra da redução da hora de 60 minutos para 52:30.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

7. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual.

Resposta: Sim, aplica-se para 4 (quatro) postos de servente de limpeza, no percentual de 40%, conforme Anexo III do Termo de Referência.

8. Os funcionários terão direito a adicional de hora extra? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual

Resposta: Não há previsão na composição da remuneração.

9. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

Resposta: Não há contrato vigente para o serviço.

10. Qual o valor dos salários praticados atualmente?

Resposta: Não há contrato vigente para o serviço.

11. Qual foi a CCT usada para cálculos do edital? por favor indicar a numeração e ano da referida CCT.

Resposta: Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TERCEIRIZAÇÃO EM GERAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO ESTADO DE RONDONIA E SINDICADO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DO ESTADO DE RONDONIA.

12. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

Resposta: Vide Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços.

13. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

Resposta: Atualmente não há prestação do serviço. O sindicato deve ser o correspondente à atividade conforme objeto do certame.

14. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

Resposta: A jornada de trabalho será de 40 horas, de segunda a sexta-feira, com exceção do agente de portaria que fará escala de segunda-feira a domingo.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

Resposta: Conforme tabela do Anexo V.

16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

Resposta: A forma de controle ficará a critério da licitante vencedora.

17. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

Resposta: O preposto deverá responder pela licitante vencedora sempre que solicitado.

18. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Resposta: Vide item 10.32 do TR. A escolha ficará a cargo da contratante.

19. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

Resposta: Vide item 10.32 do TR.

20. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto “vazio” neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?

Resposta: Vide item 2.6.7 do TR.

21. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e d ou 05/2017 e demais alterações?

Resposta: IN nº 05/2017.

22. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

Resposta: Observar resposta no Edital.

23. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

Resposta: Observar os termos do Edital.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

24. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?

Resposta: Observar os termos do Edital e a IN nº 05/2017.

25. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

Resposta: Sim, em razão de novo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

26. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

Resposta: Obrigatória.

27. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

Resposta: Após a fase de lances.

28. Valor de cadastramento da proposta e mensal ou anual?

Resposta: Anual.

29. Conforme item 8.2.1 do Termo de Referência -serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias , no item 8.2.1.1 so foi mencionado os índices da área INTERNA ,tbn no item 8.3.1 so é mencionado a área interna, mas no item 2.1.2 é demonstrado que pos calculos també devem ser feito nas esquadrias e área externa, por favor quais são os índices da área externa?

Resposta: Por m2.

30. Necessito saber qual foi o indicie de produtividade utilizada para chegar nos cálculos das esquadrias e Estacionamento concreto polido e desempenado.

Resposta: Por m2.

31. Necessito saber qual foi a frequência utilizada para chegar nos cálculos das esquadrias e Estacionamento concreto polido e desempenado,(frequência hora mês utilizada foi 8 ou 16 hrs)?

Resposta: Por m2.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

32. O quantitativo descrito no ANEXO V, da RELAÇÃO DE EPI é mensal ou anual?

Resposta: Anual.

33. O quantitativo descrito no ANEXO V, da RELAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA é mensal ou anual?

Resposta: Anual.

34. O quantitativo descrito no ANEXO V, da RELAÇÃO DE ACESSORIOS é mensal ou anual? é calculo DEPRECIÇÃO em cima destes itens?

Resposta: Anual.

35. O quantitativo descrito no ANEXO V, da RELAÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL é mensal ou anual?

Resposta: Anual.

36. No modelo da planilha de calculos no modulo 5A - é mencionado 13ª + adicional de férias, qual seria esse percentual? pois nas demais planilhas que uso atualmente não tem este item no MODULO 5. Também não foi inserido ai neste modulo os CUSTOS INDIRETOS? como procedo para chegar aos valores corretos nesta planilha?

Resposta: Se trata de exigência da IN nº 05/2017. Observar planilha de formação de preços.

Porto Velho, 05 de março de 2020.

Wesley Nunes Ferreira
Superintendência de Logística

Everton José dos Santos Filho
Pregoeiro – CPP/ALE/RO